



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 596/2024**

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 557-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida de Oliveira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29.08.2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 580-2024, que determinou o encerramento de seu afastamento para o dia 11.09.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 11.09.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Cuidadora da Casa Lar, até o dia 14.10.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.